

EDITAL Nº 15/2026 - DRG/RGT/IFSP, DE 30 DE MARÇO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA DE
PARES PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA – PROTEI**

O Diretor-Geral do *Campus* Registro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conjunto com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para seleção de estudantes bolsistas do Programa Institucional de Tutoria de Pares para a Educação Inclusiva – PROTEI instituído pelo EDITAL Nº 1/2026 - PRE-RET/RET/IFSP.

1. DO OBJETO:

1.1 Selecionar estudantes para atuação como bolsistas no âmbito do PROTEI, conforme projeto institucional do campus.

1.2 A atuação ocorrerá no período de **20 de abril a 20 de dezembro de 2026**.

2. DOS OBJETIVOS:

2.1 Promover a inclusão educacional de estudantes público-alvo da Educação Especial;

2.2 Apoiar o processo de ensino-aprendizagem por meio da tutoria de pares;

2.3 Garantir acessibilidade pedagógica e comunicacional;

2.4 Contribuir para a permanência e êxito acadêmico;

2.5 Proporcionar formação acadêmica em educação inclusiva aos bolsistas.

3. DAS VAGAS, BOLSA E CARGA HORÁRIA:

3.1 Serão ofertadas **02 (duas) vagas**:

I. **Bolsista PROTEI** – Discente de Licenciatura, 20h semanais, segunda-feira a sexta-feira no período diurno, com horário a combinar.

3.2 Valor da bolsa: **R\$ 700,00 mensais**.

3.3 Vigência: até **08 (oito) meses**.

3.4 Não haverá vínculo empregatício.

4. DOS REQUISITOS:

4.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de licenciatura do IFSP;

4.2 Possuir desempenho acadêmico satisfatório;

4.3 Ter disponibilidade de 20h semanais;

4.4 Não possuir vínculo empregatício;

4.5 Não acumular bolsa (exceto assistência estudantil);

4.6 Ter interesse em educação inclusiva;

4.7 Ter iniciativa para desenvolvimento de objetos educacionais;

4.8 Facilidade de comunicação e interação com estudantes e docentes.

5. DAS ATRIBUIÇÕES:

PARÁGRAFO ÚNICO - Os estudantes bolsistas atuarão no apoio direto aos estudantes público alvo da Educação Especial em suas atividades acadêmicas, auxiliando na organização de rotinas, planejamento de estudos e mediação pedagógica. Também colaborarão na adaptação de materiais pedagógicos acessíveis e na implementação de estratégias de ensino baseadas no Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA).

5.1 Atribuições principais:

- I. Apoiar estudantes em demandas relacionadas à organização de estudos e rotina acadêmica; Auxiliar no uso de tecnologias digitais (SUAP, Moodle, leitores de tela, etc.);
- II. Apoiar na compreensão de conteúdos, sob orientação docente;
- III. Auxiliar na formatação e organização de trabalhos e atividades acadêmicas;
- IV. Apoiar docentes na organização de materiais pedagógicos acessíveis;
- V. Acompanhar estudantes em atividades acadêmicas, quando necessário;
- VI. Participar de reuniões formativas promovidas pelo NAPNE;
- VII. Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas.

5.2 Atribuições gerais:

- I. Participar de reuniões;
- II. Entregar relatórios;
- III. Cumprir carga horária;
- IV. Atuar sob orientação do NAPNE.

5.3 Plano de trabalho dos estudantes bolsistas:

5.3.1 A execução compreenderá:

- i. conclusão do curso autoinstrucional de 20h (Eixo 1);
- ii. planejamento inicial com o NAPNE;
- iii. atendimentos semanais aos estudantes;
- iv. reuniões de supervisão quinzenais;
- v. registro contínuo em formulários padronizados e relatórios mensais.

5.3.2 O acompanhamento será realizado pela Coordenação do NAPNE, com avaliação formativa contínua, análise de indicadores e produção de relatórios institucionais.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1 Período: (31/03/2026 à 07/04/2026)

6.2 Para a inscrição o candidato deverá enviar um e-mail para o endereço: napne.rgt@ifsp.edu.br, no assunto deverá escrever SEU NOME - Inscrição PROTEI.

6.3 Documentos que deverão ser enviados como anexo do e-mail:

- I. Atestado de matrícula;
- II. Histórico escolar;
- III. Anexo I - Formulário de Inscrição: preenchido e assinado pelo gov.br.

7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 Etapas:

- I. Análise documental;

II. Entrevista.

7.2 Critérios obrigatórios:

I. Matrícula ativa;

II. Desempenho acadêmico;

III. Disponibilidade de horário.

7.3 Pontuação:

7.3.1 A análise documental terá o caráter eliminatório no processo. A entrevista versará sobre a análise do perfil descrito nos itens 4 e 5 deste edital, com pontuação máxima de 10 pontos.

7.4 Critério de desempate:

I. Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

II. Maior Idade.

8. DO CRONOGRAMA:

ETAPA	DATA
Publicação do edital	31/03/2026
Período de inscrições	31/03 à 07/04/2026
Período das entrevistas	08/04 à 10/04/2026
Resultado preliminar	15/04/2026
Recursos	16/04/2026
Resultado final	17/04/2026
Início das atividades dos bolsistas selecionados	20/04/2026

9. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

9.1 Serão considerados:

I. Assiduidade;

II. Comprometimento;

III. Qualidade das atividades;

IV. Cumprimento das atribuições.

10. DO DESLIGAMENTO:

10.1 Poderá ocorrer em caso de:

I. Descumprimento das atividades;

II. Baixa frequência;

III. Desempenho insatisfatório;

IV. Não entrega dos relatórios.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 Não há vínculo empregatício.

11.2 Casos omissos serão resolvidos pelo NAPNE.

11.3 O edital poderá ser alterado conforme necessidade institucional.

11.4 Havendo desistência do candidato ou desligamento do bolsista no decorrer do projeto, poderá ser chamado o classificado em ordem subsequente ao desistente/desligado, da lista classificatória.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP *Campus* Registro

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Bolsistas do Programa Institucional de Tutoria de Pares para a Educação Inclusiva – PROTEI

1. Dados de identificação do(a) estudante	
Nome do(a) estudante	
Prontuário	
Telefone	
E-mail	

2. Descreva brevemente por que se interessou pela vaga de bolsista:

3. Declaração

Declaro que estou ciente das normas contidas no Edital para seleção de estudantes bolsistas do Programa Institucional de Tutoria de Pares para a Educação Inclusiva – PROTEI, instituído pelo EDITAL Nº 1/2026 - PRE-RET/RET/IFSP.

Assinatura do(a) estudante

As assinaturas podem ser feitas pelo sistema Gov.br: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Andrade da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 30/03/2026 18:33:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1139084
Código de Autenticação: 62f6109dd0



Avenida Clara Gianotti de Souza, 5180, Agrochá, REGISTRO / SP, CEP 11900-000